



Centro de Custo: 2 - SEMAG
Usuário Solicitante: Álvaro Moraes Maurer (Usuário: alvaro.maurer)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/01/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	3339030070000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	2891	R\$,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	219	
Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos	
Local de Entrega / Execução:	Almoxarifado Central
Prazo de Entrega / Execução:	Urgente

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2891	13125 - Açúcar refinado 1kg Açúcar refinado, classe cristal branco, tipo refinado amorfo, validade mínima de 12 meses Embalado em embalagens com 1KG cada.	KG	30,0000	-	-
2	2891	11090 - Café em pó embalado a vácuo, 500g Café em pó embalado a vácuo, possui selo de pureza e qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), no nível tradicional. Possui selo de sistema de gestão de qualidade ISO 9001, intensidade 8, torra clássica, moagem média, semelhante aos produtos das marcas: Melita, Três Corações e Bom Jesus. Validade mínima de 12 meses na data da entrega. Embalado em embalagens de 500g cada.	UN	100,0000	-	-
3	2891	39457 - Chá de Camomila, composto de folhas secas e/ou flores de camomila, isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
4	2891	39458 - Chá de Cidreira, composto de folhas secas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
5	2891	39459 - Chá de Erva Doce, composto de frutos de erva-doce (Pimpinella anisum L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
6	2891	39461 - Chá de Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
7	2891	39460 - Chá de misto de Frutas Vermelhas, composto de flores de hibisco (hibiscus sdbariffa L.), frutos de maçã (pyrus malus L.), frutos e flores de rosa silvestre (rosa canina L.), folhas de estêvia (stevia rebaudiana Bert), frutos de morango (fragaria Spp.), aromatizantes., isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela	UN	30,0000	-	-



Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
8	2891	ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas. 39463 - Chá de Morango, composto de frutos do morango (Fragaria Spp). isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
9	2891	39456 - Chá misto de Abacaxi e Hortelã, composto de folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita L.), folhas e talos de chá preto (Camellia sinensis (L.) Kuntze), e abacaxi (Bromelia ananas L.), isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
10	2891	39462 - Chá misto de Maçã com Canela, composto de frutos da maçã (Pyrus malus L.), e casca de canela moída (cinnamomun zeylanicum) isento de sujidades, fragmento e insetos e outros materiais. Embalagem primária sachê embalados um a um, contendo identificação do produto, marca do fabricante, embalagem secundária de papel cartão ou similar, validade mínima de 12 meses na data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem com 10 sachês pesando entre 10 a 40 gramas.	UN	30,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				370,0000	-	-
Complemento e Assinaturas						

Descrição	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administra e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, visando promover um bom atendimento aos munícipes que venham a visitar os prédios da Administração Pública Municipal, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. Vale ressaltar que muitos setores possuem balcão de atendimento ao público, assim como no gabinete do prefeito, afim de receber e atender munícipes. O material do mesmo objeto está atualmente em processo licitatório sob número 34/2024, que ocorrerá em sessão pública do tipo Pregão Presencial, que ocorrerá no dia 23 do mês de Janeiro, porém existe a alta demanda desses materiais, sendo assim necessária sua compra, de forma parcial, antes da finalização do processo. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2891-333903007000000 DESPESA: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO SECRETARIA: SEMAG DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004272. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4272. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16:30H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer
Justificativa:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administra e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão. JUSTIFICATIVA: A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, visando promover um bom atendimento aos munícipes que venham a visitar os prédios da Administração Pública Municipal, além de produtos para dar suporte as atividades internas de cada Secretaria. Vale ressaltar que muitos setores possuem balcão de atendimento ao público, assim como no gabinete do prefeito, afim de receber e atender munícipes. O material do mesmo objeto está atualmente em processo licitatório sob número 34/2024, que ocorrerá em sessão pública do tipo Pregão Presencial, que ocorrerá no dia 23 do mês de Janeiro, porém existe a alta demanda desses materiais, sendo assim necessária sua compra, de forma parcial, antes da finalização do processo. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para utilização da Secretaria Municipal de Administração e Governo, da Prefeitura Municipal de Portão.

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/9**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2891-333903007000000

DESPESA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

SECRETARIA: SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: nf@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004272.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º

229, ou através do telefone (51) 3500-4272.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16:30H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Álvaro Moraes Maurer
Almoxarifado

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo